



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

475

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 011PP/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet, da qual se saiu vitoriosa a empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 08.772.214/0001-98, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, salas 501/502, Edf. Liz Corporate, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-560 pelo valor de R\$ 30.499,92 (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2019

Vereador Antônio Rosalvo Batista Neto

Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania.

476

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 011PP/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet, da qual se saiu vitoriosa a empresa ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 08.772.214/0001-98, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, salas 501/502, Edf. Liz Corporate, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41820-560, pelo valor de R\$ 30.499,92 (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2019


Vereador Antônio Rosalvo Batista Neto
Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas